

ciais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PA:

Coronel:

TCOR PA Q 032139-H, Fernando Marques do Nascimento Rio — COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR PA 018044-A, Vítor José Mendes Baptista, verificada em 10SET08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10SET08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

10 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 226/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGAED:

Coronel:

TCOR ENGAED Q 076438-J, Tiago Coelho Marques — DI.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR ENGAED 039571-E, Joaquim José Carvalheira Baptista Veloso, verificada em 15SET08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15SET08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

15 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal*, TGEN / PILAV.

Portaria n.º 227/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respectivo posto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 2 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais PILAV:

MGEN PILAV Q 013506-C, Américo Vilarinho Fernandes Alves, CPESFA.

Conta esta situação desde 20OUT08

20 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 228/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TPAA:

Major:

CAP TPAA Q 074010-B, Paulo Jorge Contumélias Tavares CFMTFA

CAP TPAA Q 059772-E, Helder Dinis dos Santos Carvalho COFA
CAP TPAA Q 074364-L, Manuel Joaquim da Rocha Ferreira AFA
CAP TPAA Q 064846-K, Luís António Carvalhal da Silva Queijo CRM

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial, criadas pelo Despacho n.º 23/2008 de 12MAI08, do CEMFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 12MAI08.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

25 de Junho de 2008. — Por Delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/ PILAV.

Portaria n.º 229/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMEL:

Major:

CAP TMEL Q 061268-F João Manuel Borges Ferreira BA5

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ TMEL 040427-G Jorge Manuel de Sousa Barbosa, verificada em 29JAN08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29JAN08.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ TMEL 043440-L António Eduardo Durão Guerreiro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

25 de Junho de 2008. — Por Delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/ PILAV.

Portaria n.º 230/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TMEL

Major:

CAP TMEL Q 043440-L António Eduardo Durão Guerreiro BA6

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ TMEL 045162-C Carlos Alberto Marques Gonçalves, verificada em 29 de Janeiro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29 de Janeiro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

25 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/ PILAV.

Portaria n.º 231/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e espe-

ciais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TPAA

Major:

CAP TPAA Q 057408-C Joaquim Manuel Carneiro Rodrigues Pe-dreira SDFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ TPAA 042126-L José António Gonçalves Godinho da Cruz, verificada em 29JAN08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29JAN08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

25 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 232/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TMMA

Major:

CAP TMMA Q 072089-F, Paulo Jorge de Sá Carvalho — DMA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ TMMA 037744-K, Fernando Manuel Gomes Estevão Torcato, verificada em 29 de Janeiro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29 de Janeiro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ TMMA 072083-G, Jorge Paulo Lourenço de Sousa.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

25 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 233/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TINF

Major:

CAP TINF Q 037792-K, António Romão Lopes Grilo de Oliveira — COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do MAJ TINF 037752-L, Pedro Manuel Lopes dos Reis, verificada em 17 de Março de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Março de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

25 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 234/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do

Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TABST

Major:

CAP TABST Q 035870-D Carlos José Caseiro Maia de Monserrate DA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ TABST 012039-B Augusto Manuel Bento da Silva, verificada em 29JAN08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29JAN08.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ TABST 064850-H Manuel Maria Perdigão Giga Fernandes.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

25 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 235/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TINF

Major:

CAP TINF Q 066666-B, Armando Manuel de Azevedo Mendes — COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ TINF 045149-F, Orlando José Constâncio Rebelo Colaço, verificada em 17 de Janeiro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Janeiro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

25 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 236/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TOCART

Major:

CAP TOCART Q 064491-K Carlos Manuel Gomes Fernandes COFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do MAJ TOCART 059811-K Renato José das Neves Pinheiro, verificada em 21JAN08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21JAN08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

25 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 237/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei